



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Secretaria Municipal de Administração
Praça Quatro de Maio, 16 Fone:(051)3670-1800 – CEP: 96.635-000
e-mail: adm.amaral@hotmail.com

PORTARIA Nº. 15.740

JARDEL BORGES DE VARGAS, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 53, inciso II, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

CANCELAR, da Servidora Municipal, **DAIANE DA SILVA DA GAMA**, o Cargo em Comissão CC5 – Assessor de Gabinete e **CONCEDER** o Cargo em Comissão CC9 – Secretária Municipal de Gabinete, em caráter interino, durante o período de 12 de janeiro 2026 até 10 de fevereiro 2026, enquanto o titular do cargo está de férias.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 12 de janeiro de 2026.

JARDEL BORGES DE VARGAS
Prefeito Municipal